

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	68

PARECER CDDHCEDP - 01

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Para não prejudicar o projeto colega, eu vou emitir o parecer aqui.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.955/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por apenados, presos e detentos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal”.

“Para fazer frente ao problema identificado, não basta tomar um aspecto singular a queima de colchões em protesto, por exemplo, e propondo uma alteração pontual de legislação, julgar estar desestimulando o comportamento indevido o prejuízo ao Erário.

Visto de outro modo, não basta sancionar, fragmentar individualmente comportamentos que são afinal de cunho eminentemente reativo em situações de violação sistemática de direitos.

É preciso, sim, envidar esforços, com vistas a cobrar dos responsáveis os cumprimentos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, assegurando o mínimo de padrões de respeito à dignidade humana no âmbito do sistema prisional.

Considerando que já existe legislação para alcançar o fim almejado do projeto de lei em questão e que o problema enfocado não se resolve com a medida apontada, conclui-se que, quanto ao mérito, falta à matéria tanto o requisito da necessidade quanto da conveniência.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	69

Ante o exposto, manifestamo-nos no mérito contrariamente ao Projeto de Lei nº 955/2018 nesta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

É o parecer.”

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix para discutir.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, trata-se de um projeto, na minha opinião, muito ruim, porque é um projeto que não traz uma visão geral sobre o sistema penitenciário.

Quem aqui já teve oportunidade... Aqui há parlamentares que trabalham na área, quer dizer, um Parlamentar, o Deputado Reginaldo Sardinha, mas há outros Parlamentares que fazem um trabalho vocacional nessa área

s/Célia

Mayara

Fazer um trabalho vocacional nessa área. A gente sabe que quem está nos presídios do Distrito Federal e do País inteiro – hoje, nós temos cerca de oitocentos mil presos no País – são, infelizmente, as pessoas mais pobres e negras. Isso tem a ver com o recorte social de quem o sistema penitenciário e o sistema punitivo conseguem alcançar.

Infelizmente, o nosso sistema penitenciário é absolutamente precário. A nossa Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, esse ano, recebeu mais de quatrocentas denúncias sobre as condições da alimentação, sobre as condições da habitabilidade,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	70

sobre as condições da dignidade humana dentro dos presídios brasileiros. São condições mínimas!

Se a ideia do presídio e do encarceramento na Constituição Federal é oportunizar a ressocialização desse apenado, então, nós deveríamos dar as condições para a ressocialização do apenado. Ele é preso depois de cometer um delito, um crime, ele deveria ser oportunizado na educação e ser responsabilizado pelo crime que cometeu nas condições corretas dessa punição.

Infelizmente, as condições do sistema penitenciário são absolutamente precárias, desumanas e pior: elas não cumprem o papel de segurança pública originário, porque o papel de segurança pública era justamente a oportunidade para que aquele apenado, que cometeu um equívoco, que cometeu um ato infracional, um crime, possa retornar para a sociedade ressocializado, com sua trajetória ressignificada para que ele possa se inserir no mercado de trabalho e voltar a ter uma sociabilidade na sociedade. Esse era o objetivo originário do sistema prisional. Infelizmente, ele não cumpre essa função.

Dado que o sistema é absolutamente precário e desrespeita os direitos humanos é que os apenados, muitas vezes, acabam se manifestando, se organizando internamente para questionar tantas violações de direitos, falta de oportunidade e a falta de garantia mínima de suas condições de vida, de dignidade. É um erro nosso. É um erro da sociedade não garantir a dignidade humana porque a consequência vem na própria sociedade. O objetivo originário do sistema penitenciário, que é a ressocialização, não é cumprido, porque a gente gera ainda mais indignação naqueles

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	71

que, em vez de serem responsabilizados e oportunizados, são tratados da pior forma possível pelo Estado e pelo encarceramento.

Eu já falei isso mil vezes aqui, mas, em 1990, nós tínhamos noventa mil presos no Brasil. Hoje, em 2020, nós temos oitocentos mil presos e não resolvemos o problema da segurança pública.

Então, o projeto é ruim, porque não leva em consideração as condições desse preso, as condições institucionais do sistema penitenciário. Meu voto é contrário ao projeto e a favor do parecer do Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito que eu tenho ao nobre Deputado Fábio Felix, pessoa que adoro, que milita pelo sistema socioeducativo e trabalhou nele como assistente social, eu quero parabenizar o Deputado Rafael Prudente, Presidente desta Casa, por essa brilhante ideia.

É inadmissível que a sociedade continue a custear o crime praticado contra o Erário, contra os equipamentos públicos por esses detentos. Eles ficam tentando tirar ferro de parede, queimando colchão, dando despesa a nós. Quanto é que não se gasta com alimentação, com a manutenção desses presídios para segurar essa turma lá dentro?

Eu acho é que esse projeto é muito simplório. Acho que o Deputado Rafael Prudente poderia ter colocado para eles saírem da cadeia e virem desentupir bueiro,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	72

pintar meio-fio, aprender a ser pedreiro. Jogue todo mundo aqui. Nós estamos com problema de entupimentos nesses bueiros aqui, na Asa Sul, na Asa Norte. Ponha corrente no pé de todo mundo, e que venham desentupir esses bueiros. É isso que se tem que fazer: colocar para trabalhar.

Digo para o Deputado Fábio Felix que os presos vão achar o máximo sair da cadeia para trabalhar, porque uma cela que é para haver seis, há trinta. Então, ir pegar uma brisa, mesmo com bola de ferro no pé, eles vão adorar, porque vão estar trabalhando. Tem que trabalhar mesmo. Pagar e deixar de dar despesa à sociedade. Eu acho um absurdo.

Deputado Rafael Prudente, V.Exa. está de parabéns por esse projeto simplório, porque eu seria mais rígido e estenderia não só às estruturas físicas do presídio, mas também para que eles pagassem o que consomem lá dentro – que é pago pelo Estado – aqui fora, consertando parquinho, fazendo pista, calçada. Nós estamos precisando de acessibilidade. Esses dezessete mil homens lá dentro amontoados, doidos para trabalhar

s/Célia F. Segue Heloísa

REVISÃO: HELOÍSA

doidos para trabalhar, sem o Estado dar essas condições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto para discutir.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	73

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Reginaldo Sardinha, V.Exa. tem o conhecimento pleno de lá. Eu já fui lá algumas vezes. Sabe o que eles ficam fazendo 24 horas? Pensando em fugir! Parabéns, Deputado Rafael Prudente! Põe esses caras para trabalhar! Esse mundo de fantasia de Bob, que o presídio é isso ou aquilo, que o cara tem que ter uma... Nada disso! Aqueles ali são um bando de vagabundos que fica pensando o tempo todo em fugir, sair de lá e cometer crimes. Bola de ferro nos pés deles para trabalharem, capinarem, roçarem e pagarem pela comida que eles comem, pagar pelos crimes que eles cometeram. Não pagar apenas com a pena, mas indenizar as famílias. Esse mundo é fantasioso! Muitos deles têm instinto assassino! Eles não se recuperam, não! Ali, se tiverem chance, matam, roubam, furtam e fazem o diabo a quatro.

Parabéns, Deputado Rafael Prudente. Por mim, esses caras já estariam trabalhando há muito tempo. Tem muita gente aí fora que é trabalhador e não tem três a quatro refeições como eles têm. E, se não tiver carne – Deputado Reginaldo Sardinha sabe –, eles fazem uma manifestação lá dentro, batem marmitas e fazem o diabo a quatro.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO HERMETO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Não são três refeições, não, são cinco. Eu mesmo não consumo cinco refeições aqui fora.

DEPUTADO HERMETO – Eles ainda têm um quebra-jejum à noite, não é? Está certo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	74

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Isso aí, porque eu nem sei o que é isso. Fui criado sem esse negócio de jejum.

DEPUTADO HERMETO – Esses vagabundos têm que pagar pelo que cometeram! Vagabundo é madeira nas costelas e bola de ferro para trabalhar! Era isso que eu tinha a dizer. Se pudesse, a gente colocaria os caras pra pagar pena/trabalho todos os dias e não teriam chance de pensar no que é mau. Vagabundo, vá trabalhar! Parabéns, Deputado Rafael Prudente.

Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. colocasse na pauta o Projeto de Lei nº 1.554, que já está na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para fazermos o nosso Natal em Brasília com luminárias e tudo certinho.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Hermeto, sobre o projeto, tem alguns Deputados que farão emendas nesse projeto.

DEPUTADO HERMETO – Já tem parecer na CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Então. É que há alguns Deputados que vão fazer emendas de remanejamento nesse crédito, e a CEOF precisa abrir o sistema para fazer as emendas.

DEPUTADO HERMETO – Desculpa, então. V.Exa. sabe tudo!

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Lembrando que, salvo engano, o parecer do Deputado Leandro Grass foi pela rejeição. É isso? Foi pela rejeição, certo?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	75

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Vou ver se há *quorum*.

Há *quorum*.

Vou passar à votação nominal que é mais fácil.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	76

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Presidente, Deputado Fábio Felix vota “sim” ao parecer, pela rejeição do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Fábio Felix, está registrado o seu voto “sim”.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Quero registrar já o voto “sim” do Deputado Leandro Grass, tendo em vista que S.Exa. foi autor do parecer.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, ele não está presente. Portanto, V.Exa. não pode registrar o voto por ele.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O voto do Deputado Leandro Grass foi pela rejeição.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, V.Exa. apresenta o parecer e o voto virá depois.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Mas o parecer já é o voto, Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Não é assim que eu entendo o Regimento, Presidente,

S/Jacqueline

REVISÃO: HELOÍSA

que eu entendo o Regimento, Presidente, mas V.Exa. é o Presidente da Casa...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito. Perfeito.

Vou pedir para retirar o voto “sim” do Deputado Leandro Grass.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	77

O voto "não" do Deputado Valdelino Barcelos já está registrado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, registre o meu voto "não" ao parecer e favorável ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Registro o voto "não" do Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sr. Presidente, registre o meu voto "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Registro o voto "não" do Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, registre o meu voto "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Registro o voto "não" do Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, registre o meu voto "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Registro o voto "não" da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, registre o meu voto "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Registro o voto "não" do Deputado Jorge Vianna. (Pausa.)

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, V.Exa. computou o meu voto?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Vou solicitar registro de presença e computar.

Qual é o voto de V.Exa?

DEPUTADO HERMETO – Voto "sim", certo? Voto pela aprovação...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	78

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não. Votar “sim” é votar favorável ao parecer, que é pela rejeição do projeto.

DEPUTADO HERMETO – Voto “sim” é a favor do parecer do Deputado Fábio Felix?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Isso.

DEPUTADO HERMETO – Então, eu voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Registro o voto “não” do Deputado Hermeto. (Pausa.)

Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável e 14 votos contrários.

O parecer está rejeitado.

Concedo a palavra ao Relator do vencido, Deputado Iolando Almeida, para emitir parecer do vencido.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer do vencido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer do vencido ao Projeto de Lei nº 1.955/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por apenados, presos e detentos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, somos pela aprovação da matéria.